



PORTARIA Nº 1404/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.0463.0956.0180/2022**,

CONSIDERANDO o acórdão proferido nos autos do Processo nº 0002657-82.2022.8.03.0001, que tramitou perante a Turma Recursal do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Katiane da Silva Sousa**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 0106513-0-01, Grupo Polícia Penal, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá – IAPEN, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 127490944. Cód. CRC: B5EA09A
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 01/12/2022 12:34, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

